

PORTARIA Nº 075/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 069/2016/GBSES, de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre o cofinanciamentoda assistência à saúde ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade, conforme parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar da Presidência da República nº141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamentoda assistência à saúde ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade, conforme ANEXO I, referente a competência **MARÇO/2016** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Ação: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - MARÇO/2016

Município	CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CUSTEIO DE LEITOS DE UTI	TOTAL	Observação
ALTO ARAGUAIA	42.611,36	-	42.611,36	
BARRA DO GARÇAS	690.680,18	318.312,00	1.008.992,18	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	38.339,06	-	38.339,06	
CONFRESA	500.000,00	-	500.000,00	
GUARANTÃ DO NORTE	91.017,79	-	91.017,79	
CUIABÁ (Os valores referentes aos Leitos de UTI e Urgência e Emergência) desmembramento consta no Anexo II)	682.335,54	4.014.705,67	4.697.041,21	Desmembramento dos R\$ 682.335,54: R\$ 271.335,54 Incentivo custeio de média complexidade (valor mensal); R\$ 200.000,00 Incentivo para contratualização de cirurgias cardíacas Pediátrica e Neonatal (valor mensal); R\$ 211.000,00 Incentivo complementar para custeio dos serviços médicos e hospitalares de ginecologia/obstetrícia do Hospital Benef. Santa Helena (valor mensal);

JACIARA	42.611,36	-	42.611,36	
JUARA	417.877,18	-	417.877,18	
JUINA	301.000,00		301.000,00	
MATUPÁ	36.737,73		36.737,73	
NORTELÂNDIA	140.000,00	-	140.000,00	
RONDONOPOLIS:	933.805,70	327.530,00	1.261.335,70	
Contratualização - Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis	576.708,69			
Urgência e Emergência	81.805,39			
Terapia Renal Substitutiva	43.055,47			
Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso	219.319,52			
Cardiologia	12.916,64			
11 Leitos UTI Adulto Santa Casa		277.530,00		
Terapia Renal		50.000,00		
SÃO FELIX ARAGUAIA	340.000,00	-	340.000,00	
TERRA NOVA DO NORTE	48.842,58		48.842,58	
PRIMAVERA DO LESTE	368.046,22	450.000,00	818.046,22	
DIAMANTINO	419.297,20	-	419.297,20	
VÁRZEA GRANDE	641.086,23	252.300,00	893.386,23	
Urgência e Emergência	142.463,60			
Custeio - Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	498.622,61			
POCONÉ	-	-	-	O custeio de R\$ 191.864,00 está sendo atendido pelo Convênio 06/2012 até maio de 2016;
PONTES E LACERDA		-	-	O Custeio de R\$ 792.041,11 consta na Portaria 051/2016 de 10/03/2016 para pagamento até julho/16;
TOTAL	5.734.288,13	5.362.847,67	11.097.135,80	

ANEXO II - ALTA COMPLEXIDADE CUIABÁ

UNIDADE	TIPO	QUANTIDADES DE LEITOS	VALOR MÊS
AMECOR	UTI ADULTO	4	106.618,52
Sub-Total			106.618,52
HOSPITAL DO CÂNCER	UTI ADULTO	10	241.547,71
	{-} COMPONENTE RUE - REF OF		- 63.074,49
Sub-Total			178.473,22
PRONTO-SOCORRO CUIABÁ	UTI ADULTO	35	845.415,59
	CUSTEIO (ALTA COMPLEXIDADE)		395.928,23
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		247.491,51
Sub-Total			1.488.835,33
HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO	UTI ADULTO	16	416.475,70
	UTI INTERMEDIÁRIA	6	24.660,00
	UTI NEONATAL	10	252.300,00
	{-} COMPONENTE RUE - REF OF		- 107.688,48
Sub-Total			585.747,22
HOSPITAL SANTA HELENA	UTI ADULTO	10	241.547,31
	UTI NEONATAL	10	504.600,00
	{-} COMPONENTE RUE - REF OF		- 5.237,99
Sub-Total			740.919,32
HOSPITAL JULIO MULLER	UTI ADULTO	8	193.237,85
	SERVIÇOS DE OSTOMIA		26.000,00
	{-} COMPONENTE RUE - REF OF		- 38.343,11
Sub-Total			180.894,74
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ	UTI ADULTO	10	301.547,31
	UTI NEONATAL	9	227.670,00
	UTI PEDIÁTRICA	10	252.300,00
	{-} COMPONENTE RUE - REF OF		- 47.700,00
Sub-Total			733.217,31
TOTAL Cuiabá			4.014.705,67